



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Betinho Nº 233/2020

80

APROVADO
Sala das Sessões 17 / Novembro 20
[Signature]

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Airton Roberto Vaz Da Silva, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente, para realizar a inserção de numeração predial nas residências **da Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito (BAIRRO FAZENDINHA)** (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, conforme Lei municipal 42/2016. A via está situada no final da Tv. João Sabim (última rua ao lado direito).

Esta foi uma solicitação dos moradores e demais cidadãos que residem no local. A numeração predial é de extrema importância para que os moradores possam ter sua identificação predial. É importante que as residências sejam identificadas para que não ocorram divergências com as postagens e envios de tributos, tarifas, como por exemplo, água, luz, telefone, bem como as demais correspondências que são usuais no dia a dia dos cidadãos.

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

Nestes Termos

Pede Deferimento

[Signature]
Airton Roberto Vaz Da Silva

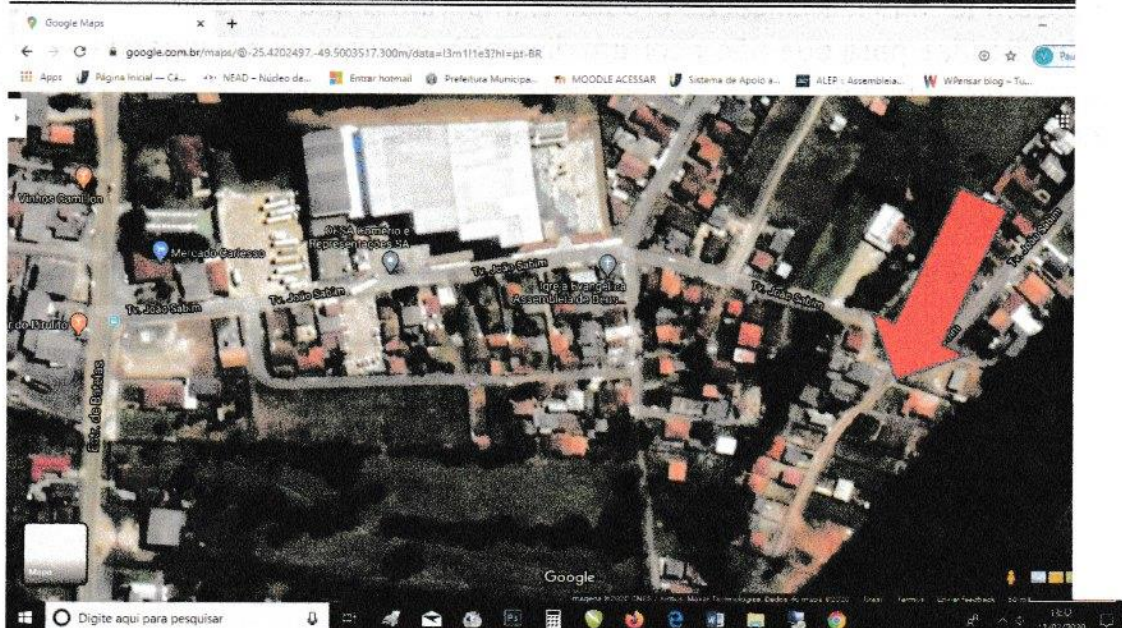
Vereador

307/2020
11/09/2020
47



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

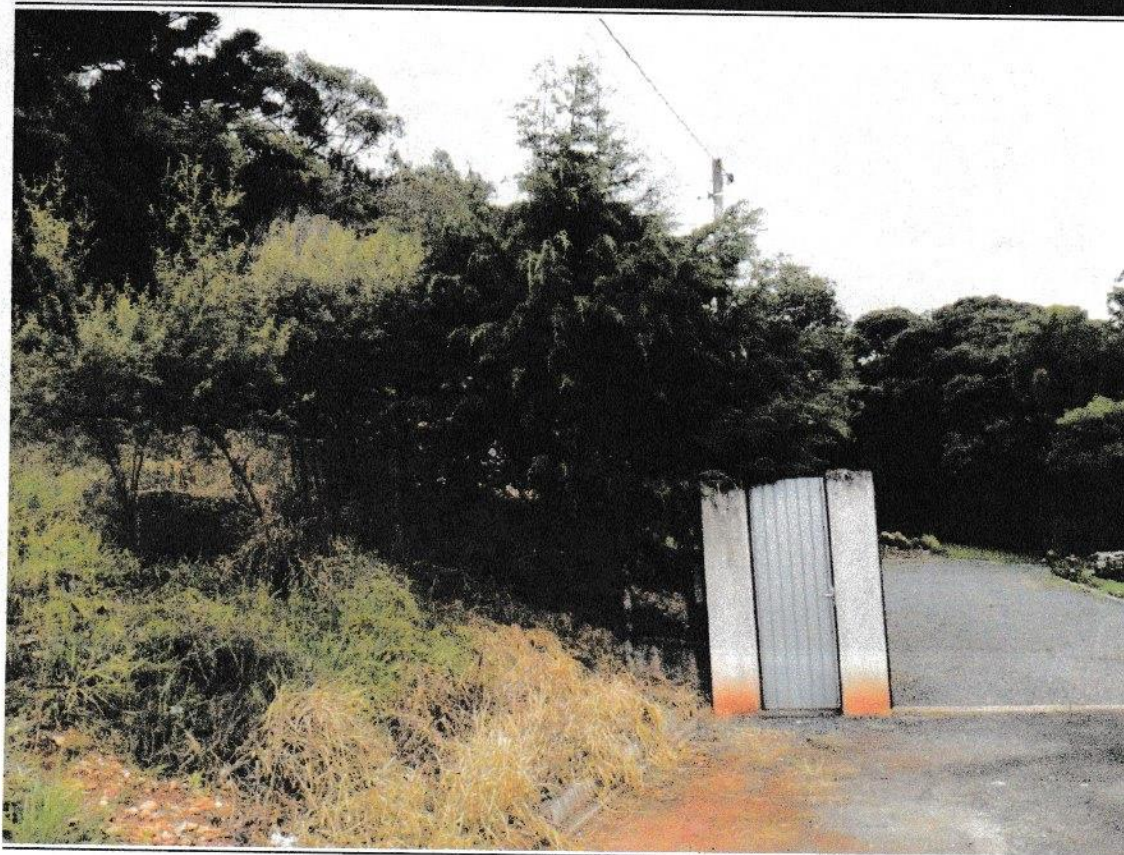
Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

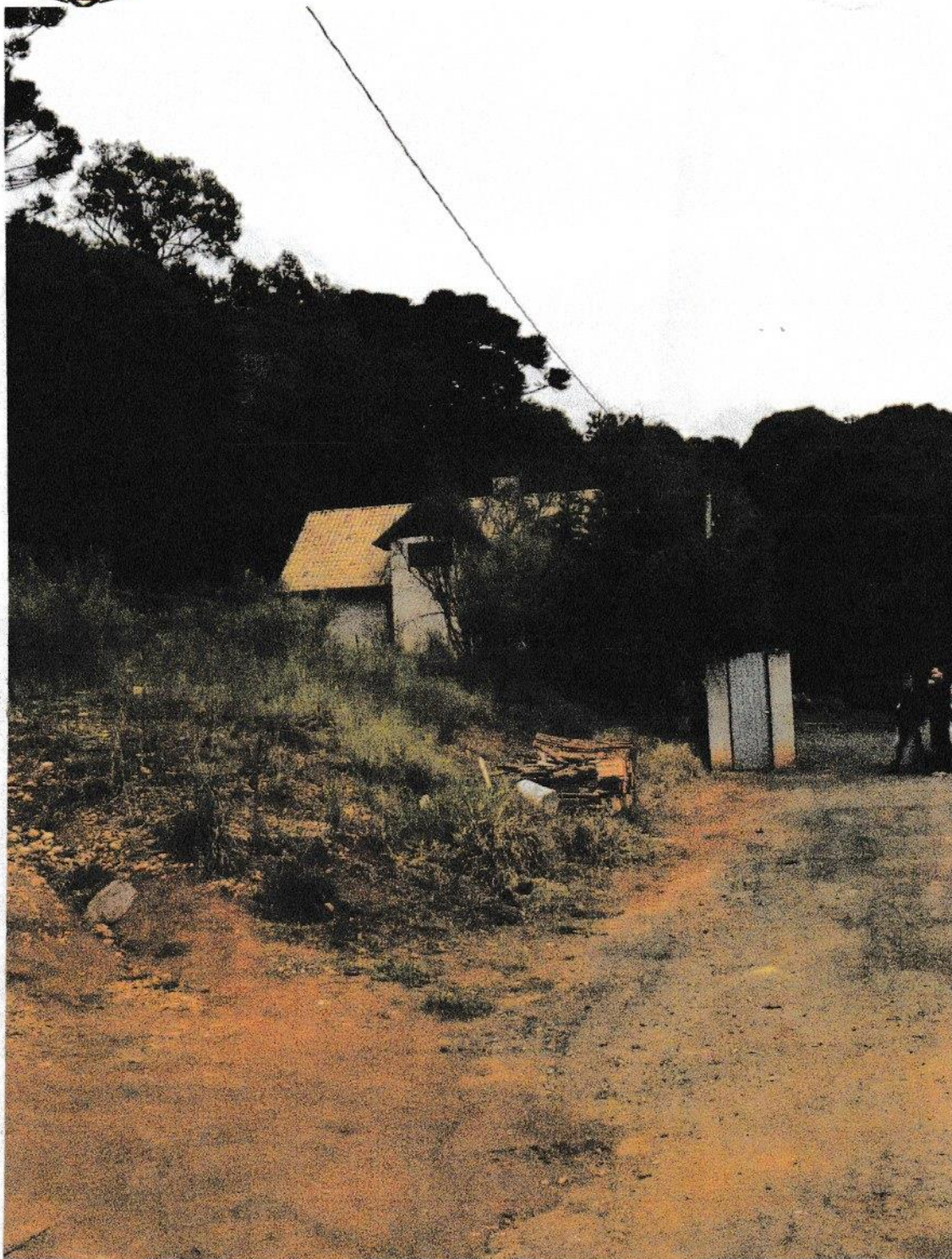
Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

LEI PROMULGADA Nº 42/2016

Denomina como Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito, a via pública ainda não denominada, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na Rua Alipio Pinto Ribeiro Nunes (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, na região da Fazendinha, passa a ter a seguinte denominação: RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/04/2017

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE